



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº 72

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁG: 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

PORTARIA Nº 047/2024

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São João do Ivaí, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, usa de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2225/2023.

Resolve:

Art. 1º: Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme composição a seguir, período março de 2024 a março de 2026.

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Juliana Aparecida da Silva Barros

Suplente: Rosamar Batista de Moraes da Silva

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Dantea Ohashi Lopes

Suplente: Adriana Brilhantina

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Glória Divina Rosa de Oliveira

Suplente: Dyennifer Carolayne Francisca Jose

Representante da Secretaria do Comércio, Indústria, Trabalho e Turismo

Titular: Vandrea Candido

Suplente: Nayla Fernanda Àvila de Castro

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Rotary

Titular: Ana Flávia Oliveira

Suplente: Elsa Calixto

Representante da Associação Comercial (CIA)

Titular: Poliana Pereira

Suplente: Michele Alves Bolognini Vieira

Representante da Frente de Trabalho



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.643/2011, regulamentada pelo Decreto nº 061/2014.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

ANO: 2024

EDIÇÃO Nº 72

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 16 DE ABRIL DE 2024

PÁG: 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

Titular: Jenifer Maiara de Moraes
Suplente: Maria Aparecida de Matos

Representante do Grupo de Mulheres Renovadas em Cristo

Titular: Elaine Cristina Cinquini Honorato
Suplente: Gislaine Magalhães

Art. 2º - Os membros nomeados no artigo anterior ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da política municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 3º - A função de membro do conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao município com caráter prioritário e em consequência, justificado as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste conselho.

Art. 4º - Ficam desde já empossados em suas funções de conselheiros as cidadãs nomeadas conforme o artigo primeiro desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, 20 de março de 2024.


Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal

Republicada por erro